



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1604/2026

Solicitar informações acerca da aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 9mm, com acessórios, destinadas ao uso operacional da Guarda Municipal de Araraquara.

Os Vereadores Fabi Virgílio, Alcindo Sabino, Filipa Brunelli, Guilherme Bianco, Maria Paula e Paulo Landim, que este subscrevem, vêm, respeitosamente, com fundamento na função fiscalizatória do Poder Legislativo, solicitar informações acerca da aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 9mm, com respectivos acessórios, destinadas ao uso operacional da Guarda Civil Municipal de Araraquara.

Considerando o comunicado publicado nos Atos Oficiais do Município em 23 de julho de 2026, no qual consta que, "de acordo com o Processo Administrativo nº 52.295/2026, houve a necessidade da padronização da marca Taurus TX9 para utilização como arma de porte institucional da Guarda Civil Municipal de Araraquara, servindo como padrão para as futuras aquisições do Município";

Considerando que o referido comunicado informa, ainda, que, "atendendo ao art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, a marca solicitada para padronização é a Taurus TX9, por apresentar-se como a solução que melhor atende ao interesse público, reunindo vantagens técnicas, operacionais, logísticas e econômicas para a Guarda Civil Municipal de Araraquara, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana";

Considerando que a padronização e a futura aquisição de armamento de fogo para uso institucional da Guarda Civil Municipal representam medida de relevante impacto para a política pública de segurança do Município, com reflexos administrativos, orçamentários e operacionais;

Considerando que decisões dessa natureza devem ser acompanhadas da máxima transparência, especialmente quanto aos estudos técnicos, à motivação administrativa, aos custos envolvidos, ao treinamento dos agentes, aos protocolos de uso da força e aos mecanismos de controle e fiscalização;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando, por fim, o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública e prestar esclarecimentos à população acerca de decisões de elevado interesse público;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe sobre o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada.

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar informações pertinentes e resposta aos questionamentos:

- 1- Qual foi a motivação técnica, operacional e administrativa que fundamentou a decisão de instituir o armamento da Guarda Civil Municipal, bem como a de padronizar e adquirir pistolas semiautomáticas para uso institucional? Encaminhar cópia integral dos estudos, notas técnicas, pareceres, memorandos e demais documentos que subsidiaram essa decisão;
- 2- Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo nº 52.295/2026, incluindo pareceres jurídicos, manifestações técnicas, estudos preliminares, análise de riscos, documentos de planejamento e demais peças que compõem o processo;
- 3- Qual o número de armas que se pretende adquirir nesta primeira aquisição e qual o valor estimado da contratação? Informar a dotação orçamentária que suportará a despesa;
- 4- Qual a justificativa técnica para a escolha da pistola Taurus TX9, em detrimento de outros modelos existentes no mercado? Encaminhar o estudo comparativo mencionado no comunicado oficial;
- 5- Existe estudo demonstrando que o armamento de fogo é a medida mais adequada para enfrentar os problemas de segurança pública do Município? Em caso positivo, encaminhar cópia;
- 6- Quais indicadores criminais ou diagnósticos de segurança pública fundamentaram a decisão? Informar os dados utilizados pela Secretaria;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 7- Todos os Guardas Civis Municipais serão armados? Em caso negativo, informar quais critérios serão utilizados para definir os agentes que portarão armamento;
- 8- Já foi realizado ou contratado o curso de formação exigido para habilitação dos agentes ao porte institucional de arma de fogo, conforme as normas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e demais exigências da Polícia Federal? Em caso positivo, informar a instituição responsável, a carga horária, os agentes participantes e encaminhar cópia do procedimento administrativo correspondente. Informar, ainda, se todos os agentes passaram por avaliação psicológica e demais requisitos legais para o porte institucional, encaminhando a documentação comprobatória;
- 9- Qual será a carga horária de formação, capacitação e treinamento continuado para habilitação dos agentes ao porte e uso do armamento? Informar a periodicidade das reciclagens e encaminhar o conteúdo programático;
- 10- Existe protocolo específico de uso progressivo da força, emprego diferenciado da arma de fogo e atuação em ocorrências envolvendo pessoas em sofrimento psíquico, crianças, adolescentes e grupos vulneráveis? Encaminhar cópia dos protocolos;
- 11- Considerando os recentes episódios que suscitaram questionamentos públicos acerca da atuação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, quais mecanismos institucionais garantirão a apuração independente de ocorrências envolvendo o uso de arma de fogo?
- 12- Haverá utilização de câmeras corporais (body cams) pelos agentes armados durante o serviço? Em caso negativo, justificar;
- 13- Foi realizada consulta, audiência pública ou discussão com o Conselho Municipal de Segurança, Conselho Municipal de Direitos Humanos ou outro órgão de participação social antes da adoção dessa política pública?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Encaminhar cópia das atas, pareceres ou manifestações eventualmente produzidas;

- 14- Quais medidas serão adotadas para armazenamento, controle patrimonial, manutenção, rastreabilidade e auditoria das armas e munições adquiridas?
- 15- Qual o custo anual estimado decorrente da aquisição do armamento, incluindo munições, manutenção, treinamento, cofres, equipamentos de segurança, seguros, reposição de peças e demais despesas permanentes?
- 16- A Administração Municipal avaliou alternativas ao armamento letal, como ampliação de efetivo, tecnologias de monitoramento, equipamentos de menor potencial ofensivo, mediação de conflitos e outras estratégias preventivas? Em caso positivo, encaminhar os estudos realizados;
- 17- Quais os fundamentos jurídicos e técnicos que justificam a adoção da inexigibilidade de licitação para a aquisição do armamento, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021? Encaminhar o parecer jurídico e os documentos que demonstram a inviabilidade de competição e a justificativa da escolha do fornecedor;
- 18- A Secretaria Municipal realizou estudo de impacto orçamentário referente às despesas permanentes decorrentes da adoção do armamento institucional (munições, treinamentos periódicos, manutenção, substituição de equipamentos, seguros e demais custos)? Encaminhar cópia;
- 19- Quais mecanismos de transparência e prestação de contas serão adotados para monitorar o uso do armamento institucional e divulgar à sociedade informações estatísticas sobre ocorrências envolvendo seu emprego?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARIA PAULA,
PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=KBY69X77Y90XE63G>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **KBY6-9X77-Y90X-E63G**